

Exmo. Senhor
Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte CCDRN
Rua Rainha D. Estefânia
4150-304 PORTO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail PCGT	26/09/2023	OE_SC_DIE_0043/2023	29/11/2023

ASSUNTO: OE_SC_DIE_0043/2023 - : PCGT-ID367(ex-126). 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão. 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva. Parecer ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de m

O presente processo é relativo à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), em <http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/>, ID 367, encontrando-se em fase de pronúncia sobre os documentos que acompanham a convocatória da 2.ª Reunião Plenária da respetiva Comissão Consultiva (CC).

O IPDJ, I.P., enquanto entidade integrante desta CC, emitiu os pareceres que constam dos ofícios OE_SC_DIE_0054/2021, de 28 de julho, sobre os Elementos Iniciais, e OE_SC_DIE_0068/2022, de 28 de abril, sobre os documentos para a 1.ª reunião da CC.

Analisados os Documentos para a 2.ª Reunião, nomeadamente os que integram a Proposta de Plano, haverá a referir o seguinte:

1. O 'Relatório de ponderação dos pareceres da 1.ª reunião da Comissão Consultiva' (conforme extrato, pág.42), menciona como tendo sido 'considerado' o enunciado no último parecer:

18. IPDJ

PARECER	PONDERAÇÃO
(...) verifica-se que ainda não foram concretizadas as matérias mencionadas no anterior parecer, no âmbito dos equipamentos desportivos, relativamente às quais o IPDJ se pronuncia.	Considerado.
(...) não se encontram disponíveis elementos que nos permitam avaliar a situação do concelho no que concerne a dotação de equipamentos desportivos de base formativa, face à população alvo, por comparação com critérios próprios ou com critérios de planeamento e dimensionamento de equipamentos desportivos preconizados pela ex-DGOTDU (...)	Considerado.

Constata-se, contudo, que tal não se verifica nos atuais documentos em apreciação, já que se encontram omissa a informação técnica solicitada.

Reafirma-se assim, que deverá ser avaliada a adequação de cada tipologia desportiva – cuja classificação e terminologia devem ser as descritas no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na sua redação atual - com base nos *Indicadores Específicos* que constam das “Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos (2002), DGOTDU, II. Fichas de Caracterização dos Equipamentos Desportivos”, através do estudo comparativo entre os rácios de referência resultantes destes indicadores e a dotação das instalações existentes, de modo a fornecer à autarquia, no presente, a identificação de eventuais discrepâncias neste âmbito.

Consequentemente, o diagnóstico deverá indicar, para a meta temporal do PDM, as soluções mais adequadas de ordenamento das instalações desportivas, em função das necessidades da população alvo e dos objetivos estratégicos e de desenvolvimento do município, indo ao encontro do disposto nomeadamente na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, instituída pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, art.º 8.º, nºs 1 e 2.

2. Considerando que no documento ‘Programa de Execução e Plano de Financiamento’ se encontra prevista a construção de instalações desportivas e outras intervenções, conforme extrato aqui transposto (páginas 91 e 92), coloca-se a questão, a esclarecer, sobre os critérios que se encontram subjacentes à sua necessidade e correspondente investimento.

Equipamentos Coletivos - Desporto							
6.1	Albergue Municipal (Caminhos de S. Tiago)	CMVNF	100 000,00 €	C	100 000,00 €		
6.2	Parque Aquático (Oliveira de São Mateus)	CMVNF	150 000,00 €	C	150 000,00 €		
6.3	Skate Park (Parque de Sinções)	CMVNF	160 000,00 €	C	160 000,00 €		
6.4	Pista de Atletismo (U.F. de V. N. Famalicão e Calendário)	CMVNF	6 387 537,47 €	C	6 387 537,47 €		
6.5	Polidesportivo Coberto da ACV (Vermoim)	CMVNF	100 000,00	C/M	100 000,00 €		
6.6	Ampliação das Piscinas Municipais	CMVNF	750 000,00 €	C/M	750 000,00 €		
6.7	Ampliação do Pavilhão das Lameiras (UF Antas e Abade de Vermoim)	CMVNF	100 000,00	M/L	100 000,00 €		
6.8	Ampliação do Pavilhão de Delães	CMVNF	100 000,00	M/L	100 000,00 €		

Nº da Ação	QUADRO DE AÇÕES "PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO" DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Entidades Promotoras	Estimativa orçamental	Prioridade (C-Curto (4 anos), M-Médio (8 anos), L-Longo (12 anos))	Fontes de Financiamento		
					Orçamento Municipal	Orçamento do Estado / Fundos Comunitários	Investimento Privado
6.9	Polidesportivo Coberto em Antas	CMVNF	750 000,00	M/L	750 000,00 €		
6.10	Pavilhão Desportivo de Lousado	CMVNF	750 000,00	M/L	750 000,00 €		
6.11	Polidesportivo Coberto em Avidos	CMVNF	750 000,00	M/L	750 000,00 €		
6.12	Polidesportivo Coberto em Landim	CMVNF	750 000,00	M/L	750 000,00 €		
6.13	Pista de Cross (Atletismo) em Telhado	CMVNF	250 000,00	M/L	250 000,00 €		
6.14	Polidesportivo Coberto em Calendário	CMVNF	750 000,00	M/L	750 000,00 €		
6.15	Ampliação do campo de tiro	Privados	n/a	C	-		
6.16	Reabilitação do Estádio Municipal e da sua envolvente	CMVNF e Privados	3 911 700,32 €	C/M	3 911 700,32 €		

O projeto de revisão do PDM deverá ser completado em conformidade com o explicitado nos pontos 1 e 2 anteriores, na matéria objeto de apreciação por parte do IPDJ, em cumprimento nomeadamente do disposto no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (Artigo 21.º, *Redes de infraestruturas e equipamentos coletivos*, n.ºs 1 e 2) e na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Capítulo II, *Políticas públicas*, Artigo 8.º, *Política de infraestruturas e equipamentos desportivos*, n.ºs 1, 2 e 3). Do exposto, conclui-se pela emissão de Parecer Favorável Condicionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

(Vítor Pataco)

CC

Página 4 de 4